

APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria 007/2022

FEIRA NOVA/PERNAMBUCO, 01 de Junho de 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) JOÃO VIEIRA DUTRA SOBRINHO.

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos art. 70, incisos I, VII e XI da Lei Municipal nº 498/2011, de 14 de Dezembro de 2011. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da(o) Servidor(a) **JOÃO VIEIRA DUTRA SOBRINHO**, portador do RG nº 1.610.619 SDS/PE e CPF/MF nº 128.215.354-49, Matrícula Funcional n. 356-1 no Cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Feira Nova. Nos termos do Artigo 40 § 1º , inciso III da Constituição Federal , assim como o Artigo 3º, incisos I, II e III da ECF nº 47/2005 e Artigo 38 da Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021, conforme processo do FEIRAPREV nº 007/2022, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ana Paula de Souza
ANA PAULA DE SOUZA
Gerente de Previdência